



Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018.**

Às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 26 de janeiro de 2018, em uma das salas de reunião da Divisão de licitações e Contratos, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 6155/17, de 10 de agosto de 2017, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para o ato de julgamento da fase de **habilitação/inabilitação** da Tomada de Preços Nº 001/2018 do Processo nº 001/2018, cujo objeto trata da "Contratação de empresa para execução de COBERTURA METÁLICA NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL "SAME CALIL NICOLAU EID", situado à Rua José Alves do Vale, sn., Jardim Diogo Castilho, Município de NOVO HORIZONTE/SP, pelo regime de preço global, irrealizável, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos essenciais necessários, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária". Como se pode observar dos autos do processo, Ata de Encerramento e Abertura dos Envelopes (fls. 380/381), fizeram parte deste certame as seguintes empresas: **CVT CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP; LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; PEMCEL INCORPORADORA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA – EPP; J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA; CONSTRUTORA JLK SOUZA LTDA – ME; DUTRI ENGENHARIA METALURGICA – EIRELI ME e ESTRUTUBO ESTRUTURAS METALICAS LTDA – ME.** Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a apreciação de todos o Parecer Técnico da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 383/384), relativamente à compatibilidade das Certidões de Acervo Técnicos – CAT. Nos demais aspectos que envolvem o exame de conformidade da documentação apresentada, constatou-se que, conforme apontamento da licitante **CONSTRUTORA JLK SOUZA LTDA – ME**, através de seu representante Sr. Roner Kassio de Souza, a empresa licitante **LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, realmente deixou de apresentar "declaração de que não foi declarada inidônea", conforme estabelecido no subitem 05.02.02, bem como não apresentou "relação explícita de equipe técnica e declaração formal de disponibilidade de equipamentos", conforme subitem 05.04 do edital de licitação nº 001/2018. Da análise final dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências editalícias as empresas **CVT CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP; PEMCEL INCORPORADORA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA – EPP; J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA; CONSTRUTORA JLK SOUZA LTDA – ME; DUTRI ENGENHARIA METALURGICA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Folha	
Nº	

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

– EIRELI ME e ESTRUTUBO ESTRUTURAS METALICAS LTDA – ME, portanto deliberou a Comissão, declará-las **HABILITADAS**. Quanto a empresa **LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** foi considerada **INABILITADA** por descumprimento, aos subitens 05.02.02 e 05.04 do edital nº 001/2018. Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade licitatória, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado, para efeito do regular exercício do direito de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, o envelope (02) proposta será aberto em sessão pública às **09h00min do dia 06 de fevereiro de 2018**. No caso de eventual interposição de recurso será marcada uma nova data para abertura do envelope nº. 2 – Proposta, em dia e hora a ser divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e sítio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim Antonio Brito Mantovani _____ que secretariei a presente sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO